

---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ 34028316/0001-03**

**NIRE 5350000030-5**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)**

**Extrato - 7ª RECA - 24/03/2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 7ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Marcelo Gomes Meirelles, na forma facultada pelo subitem do regimento interno do colegiado - MANORG 2/3, "10.6.5. "As reuniões do Conselho de Administração devem ser presenciais, admitindo-se mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membros por tele ou videoconferência, assegurada a atuação efetiva e a autenticidade dos votos, que serão considerados válidos para todos os efeitos legais e incorporados à ata da referida reunião". Face cenário de pandemia da Covid-19, a reunião será realizada por meio do aplicativo de videoconferência *Microsoft Teams*. Presentes os membros do Conselho de Administração, Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Maurício Fortes Garcia Lorenzo e Bernardo Sylvio Milano Netto. Registra-se o ausência, previamente justificada e autorizada pelo Presidente do Conselho de Administração, do Conselheiro Vitor Elísio Góes de Oliveira Menezes, que encontra-se cumprido agenda extraordinária. Conforme disposto no subitem 7.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração, "O Presidente da ECT não participará de discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam a avaliação da Diretoria Executiva, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)". Dessa forma, resta justificada a ausência do Presidente dos Correios e membro do conselho Floriano Peixoto Vieira Neto na apresentação do tema. O Presidente Marcelo Gomes Meirelles declara aberta a sessão.

**1. MATÉRIAS**

**1.1 RAINT 2020.** O colegiado convida o Chefe de Auditoria Interna, João Marcelo da Silva para expor o assunto. Após a exposição, o Conselho de Administração registra que a explanação projetada difere do material disponibilizado, contrariando a orientação do colegiado. Na oportunidade DETERMINA a disponibilização do mesmo material (relatórios, comunicações e exposições) que será projetado no painel da reunião com até 5 dias úteis de antecedência da reunião, conforme determinação constante nos Regimentos Internos vigentes: "A pauta e a documentação necessária à apreciação dos assuntos serão entregues a cada conselheiro com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data da reunião". Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo, faz seus apontamentos para o tema os quais seguem: "O Conselheiro Mauricio Fortes Garcia Lorenzo se manifesta pela APROVAÇÃO e registra a necessidade do contínuo esforço da Administração no sentido de enfrentar os seguintes apontamentos do RAINT 2020: a) Apenas cerca de 3% das recomendações emitidas em 2020 foram consideradas concluídas no mesmo exercício; b) Elevado número de recomendações ainda em monitoramento, no período até 2019; e c) Dentre os trabalhos de Auditoria realizados, constatou-se que em cerca de 70% dos processos auditados os controles foram classificados como pouco eficazes". Na oportunidade, o Conselho de Administração por unanimidade dos presentes **APROVA** o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) de 2020 dos Correios.

**1.2. Remanejamento dos objetivos da Auditoria nº 38 Avaliação dos controles Internos de modo nas Superintendências Estaduais (PAINT/2020) PARA A AUDITORIA Nº 04 Controles Internos Administrativos (PAINT/2021).** O colegiado convida o Chefe de Auditoria Interna, João Marcelo da Silva para expor o assunto. O Conselho de Administração por unanimidade dos presentes **APROVA** a inclusão dos objetivos da auditoria 38 do PAINT/2020 (Avaliação dos Controles Internos nas Superintendências Estaduais) nos objetivos da auditoria 04 do PAINT 2021 (Controles Internos Administrativos).

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às nove horas e quarenta e três minutos foi encerrada a sessão.

*(assinado eletronicamente)*

**Cristiane de Souza Costa**

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários  
CS/DIGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 01/06/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23127324** e o código CRC **1D23FC79**.

**Referência:** Processo nº  
53180.015434/2021-32

SEI nº 23127324